

matrícula

14.343

ficha

1

São Caetano do Sul, 16 de fevereiro de 1995

"O PRÉDIO nº 1.116 da RUA ALEGRE, nesta Cidade, Comarca e Primeira Circunscrição Imobiliária, e seu respectivo terreno constituído pelo lote 22, da quadra "8", da Vila Barcelona, na quadra formada pelas ruas Joana Angélica e Maceió, distante setenta metros da esquina formada pelas referidas ruas, medindo dez metros de frente, igual largura nos fundos, por vinte e dois metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de duzentos e vinte metros quadrados, confrontando-se, de um lado, com o lote 21, de outro, com o lote 23 e nos fundos, com o lote 07".-----

CADASTRO MUNICIPAL:- (não consta).--

PROPRIETÁRIA:- JORLY - INSTALAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, com sede nesta cidade, a rua Alegre, nº 1.116, CGC/MF. nº 59.286.641/0001-05, JUCESP. nº 400.183 e alterações.--

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 23.934, de 10 de março de 1975, deste Cartório.--

O Oficial

(Bel. José Fernando De Conti).--

R.1/14.343, em 16 de fevereiro de 1995. - PROTOCOLO 38.283. -
PENHORA JUDICIAL:- Por R.Mandado Judicial datado de 03 de fevereiro de 1995, subscrito pela Diretora de Secretaria, Edilauza Bezerra Passos e assinado pelo MM. Juiz de Direito (Presidente), Dr. Bosco Araujo de Menezes, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento desta Comarca, expedido nos Autos de Ação de Execução promovida contra JORLY - INSTALAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS - LTDA, Processo nº 1752/84, Mandado nº 75/95, o imóvel matriculado, foi penhorado em favor de CLÁUDIO MARIM, do comércio, RG. 3.823.276, DIC. 055.715.378/68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com ODETE MARTONINCO MARIM, encarregada de cobrança, filha de Onofre Martoninco e de dona Maria Martoninco, brasileiros, residentes e domiciliados em Campinas, deste Estado, a rua Pandiá Calógeras, nº 51, apto. 72, Bairro do Cambuí, objetivando garantir o crédito de importância de R\$ 750.896,93 (Setecentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos), atualizada até 19 de dezembro de 1994, sendo nomeado depositário, Romualdo Moóca, Gerente, RG. nº 5.098.660.-----
Registrado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)

Escrevente

Autorizada

Av.2/14.343, em 24 de outubro de 1997. - PROTOCOLO 41.967. -
FALÊNCIA:- Pelo R.Mandado Judicial datado de 16 de outubro de 1997, subscrito pela Escrivã Diretora, Vanda Valéria Salemmi - Linhares e assinado pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Maria - Câmara Junior, verifica-se que, por R.Sentença de 16.02.1996, do mesmo Magistrado expedida no Processo nº 749/95 da 5ª Vara Cível desta Comarca e respectivo Cartório, foi decretada a --

(CONTINUA NO VERSO)

matrícula

ficha

14.343

1

VERSO

FALÊNCIA de JORLY - INSTALAÇÕES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, -
sendo atribuído a causa, o valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
O Auto foi lavrado pelo Oficial de Justiça, Maury Valentin, em
13.08.1996, tendo como síndico da massa falida, o Dr. Olair Vil
la Real, OAB.nº 17.289, e o imóvel matriculado, que constitui
ativo da massa falida, só poderá ser transferido, com ordem ex
pressa judicial.

Averbado por

(Sônia Tereza Dias de Carvalho Pereira)

Escrevente

Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

(CONTINUA NA FICHA Nº)